

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Ilmº Sr.Sócio Administrados da Empresa SEG CONSULTORIA LTDA.

Ref: Processos Licitatórios PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2017

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, através de seu Prefeito Municipal, **notifica** Vossa Empresa, vencedora do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 123/2017, que foi aplicada a penalidade de **advertência**, tendo em vista que Vossa empresa não entregou o objeto licitado no prazo estabelecido no contrato, com fundamento no Artigo 87, inciso I.

Outrossim, comunicamos que o referido Processo Licitatório foi revogado.

Fica concedido o prazo e 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, conforme alínea “c” do inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93, querendo.

Quilombo, 20 de abril de 2018.



SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal